PORTARIA N° 470/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 02 (dois) de Junho de 2023 a 26 (vinte e seis) de Junho de 2023, ao servidor **JORGE LUIS SOTT DA COSTA,** nomeado pelo Decreto n.° 1.493/2015 de 20 de Agosto de 2015, como Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 (vinte e um) de Junho de 2023.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal